ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.727 de 23 de Dezembro de 2005

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar até a importância de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para atender despesas gerais.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Suplementar até a importância de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para atender despesas com pessoal, com as seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0075.2020 – Manut. dos Serviços de Saúde
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física ..... R$ 20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica ..... R$ 40.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0082.2053 – Manutenção do Fundef
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica ..... R$ 8.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
17.512.1006.2069 – Manut. dos Serv. Urbanos no Munic.
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 11.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica ..... R$ 18.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 5.000,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0170.2071 – Manut. e Conserv. de Estradas
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 18.000,00

1200 – FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DO SERVIDOR
1201 – ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
09.272.0052.2076 – Saúde do Servidor
3.3.9.0.39.50.00.00 – Serv. Médico-Hosp. Odontol. E Laborat. ..... R$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0100 – CÂMARA DE VEREADORES		
0101 – CÂMARA DE VEREADORES		
01.031.0001.2001 – Manut. das Ativid. das Ativid. da Câmara Vereadores		
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	1.500,00
3.3.9.0.14.14.00.00 – Diárias no País	R$	3.800,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.9.0.31.99.00.00 – Outras Premiações	R$	500,00
3.3.9.0.33.01.00.00 – Passagens Para o País	R$	1.800,00
3.3.9.0.35.01.00.00 – Assessoria e Consult. Tecn. ou Jurídica	R$	400,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física	R$	9.300,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	R$	5.700,00
3.3.9.0.92.99.00.00 – Outras Despesas Correntes	R$	1.000,00
3.3.9.0.93.99.00.00 – Diversas Indenizações e Restituições	R$	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
0300 – SECRETARIA DA FAZENDA		
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA		
04.123.0023.2006 – Manut. das Ativid. da Sec. da Fazenda		
9.9.9.9.01.00.00.00 – Reservas do FAS	R$	10.000,00
0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0401 – ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0021.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração.		
3.2.9.0.22.00.00.00 – Outros Encargos Sobre a Divida por Cont.	R$	1.000,00
9.9.9.9.01.00.00.00 – Reservas do FAS	R$	40.00,00
0500 – SECRET. MUNIC. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
20.606.0137.2016 – Manut. das Ativid. Agrícolas no Município		
3.3.5.0.43.99.00.00 – Outras Instit. Privadas	R$	60.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física	R$	3.000,00
3.3.9.0.92.99.00.00 – Outras Despesas Correntes	R$	2.000,00
0503 – DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
20.606.0137.2019 – Apoio a Comerc. Prod. Agropecuaria		
4.5.9.0.61.99.00.00 – Outros Bens Imóveis	R$	1.000,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF		
12.361.0082.2053 – Manutenção do Fundef		
3.3.9.0.37.03.00.00 – Vigilância Ostensiva	R$	2.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00

12.367.0092.2054 – Manut. da Educação ao Excepcional
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R$ 3.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0021.2068 – Manut. das Ativid. da Secretaria de Obras
3.3.2.0.93.00.01.00 – Restituição de Transferencias e Conveni..... R$ 1.000,00
3.3.3.0.93.39.01.00 – Rstit. Transf. Conv. –Rec.Estado..... R$ 2.000,00
3.3.9.0.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 1.000,00

17.512.1006.2069 – Manut. dos Serv. Urbanos no Munic.
3.3.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 1.000,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0170.2071 – Manut. e Conserv. de Estradas
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R$ 4.500,00
3.3.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 4.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 23 de dezembro de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal